

RESOLUÇÃO Nº 109/2012.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" deste Conselho, nomeação do candidato LUCIANO SOUZA, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011607/2012,

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, "Ad referendum" do Conselho Universitário, a nomeação do candidato LUCIANO SOUZA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente — nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Estatística Básica, Estatística Experimental, Controle Estatístico de Processos, Estimação de Parâmetros e Planejamento de Experimentos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 104/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPE, datada de 15 de junho de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, darse-á para ocupar a vaga referente a redistribuição da Professora Maria da Glória Abage, cujo código é nº 0860424.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =